

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 346/2024**

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório referente contratação de empresa para aquisição de lavadora de alta pressão destinados a manutenção do Bloco vigilância epidemiológica, conforme solicitado no processo nº 2024037241.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite *R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)* para serviços comuns.

CONSIDERANDO que a empresa: **SILVANO OLIVEIRA CARDOSO - CNPJ: 21.648.847/0001-57**, apresentou proposta com o menor valor.

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da **SILVANO OLIVEIRA CARDOSO - CNPJ: 21.648.847/0001-57 - valor de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais).**

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 17 de dezembro de 2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

JOÃO BATISTA BORGES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Alberto Garcia de Almeida Filho
Código Identificador:D3EB4B15